

Doutoramento Interuniversitário em Sociologia – OpenSoc (3.º ciclo)

1. Fixação de Vagas

O número total de vagas é de 30.

2. Requisitos de admissão à candidatura

São admitidos como candidatos à inscrição:

- Titulares de grau de mestre ou equivalente legal em Sociologia ou qualquer área das ciências sociais e humanas;
- Excepcionalmente, titulares de grau de licenciado ou equivalente legal, com currículo escolar ou científico relevante na área acima referida, reconhecido pela Comissão do Programa de Doutoramento, que ateste capacidade para a realização do ciclo de estudos;
- Excepcionalmente, detentores de um currículo escolar ou científico reconhecido pela Comissão do Programa de Doutoramento como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

3. Critérios de seriação das candidaturas e de admissão ao Programa de Doutoramento

3.1. Os candidatos serão seriados de acordo com as classificações finais atribuídas às candidaturas pelo Júri de Seleção, baseadas no mérito individual, e expressas na escala de 0 a 20 valores, tendo em consideração os seus *curricula* académico e científico, a sua experiência profissional, o seu projeto e motivações para seguir o Programa de Doutoramento. Consideram-se os seguintes critérios:

- As classificações/notas académicas: 10% (licenciatura), 20% (mestrado);
- Avaliação global do *curriculum* académico, científico e profissional: 20%;
- Avaliação de uma expressão de interesse de investigação, conforme o estipulado no ponto 5.1., alínea c) deste Edital, assim como de uma carta de intenções, detalhando as suas motivações para seguir o Programa de Doutoramento: 25%;
- Avaliação de uma entrevista: 25%.

3.2. O Júri de Seleção procederá à realização das entrevistas.

3.3. Após ter avaliado as candidaturas segundo os critérios e as ponderações definidos em 3.1., o Júri de Seleção procederá à seriação das candidaturas, por ordem decrescente das suas classificações finais.

3.4. Serão excluídos da inscrição no Programa de Doutoramento os candidatos cuja classificação final de candidatura seja inferior a 14 valores.

3.5. Serão admitidos à inscrição no Programa de Doutoramento os candidatos cuja classificação final de candidatura seja igual ou superior a 14 valores, e, cumulativamente, cujo número de ordem na seriação final seja inferior ou igual ao número das vagas fixadas em 1, na 1ª fase de candidaturas, ou das vagas sobrantas da 1ª fase, na 2ª fase de candidaturas.

3.6. Suplentes:

- Serão colocados como suplentes os candidatos cuja classificação final de candidatura seja igual ou superior a 14 valores e, cumulativamente, cujo número de ordem na seriação final seja superior aos números de vagas definidos em 3.5.
- Os candidatos colocados como suplentes serão admitidos à inscrição no Programa de Doutoramento, por ordem crescente do seu número de ordem na seriação final, às vagas eventualmente sobrantas, após concluído o prazo de inscrições que for fixado para cada fase de candidatura.

4. Composição do Júri de Seleção

Vítor Sérgio Ferreira (ICS-ULisboa)
Rui Santos (NOVA FCSH)
Anália Torres (ISCSP-ULisboa)
Sara Falcão Casaca (ISEG-ULisboa)
Rosalina Pisco Costa (UÉvora)
João Filipe Marques (UAlgarve)

5. Processo de candidatura

5.1. A candidatura é obrigatoriamente instruída com os seguintes elementos:

- Documentos comprovativos de que o candidato reúne os requisitos estipulados em 2., bem

como das classificações/notas académicas referidas em 3.1., a);

- b) *Curriculum vitae* académico e profissional atualizado, escrito em português ou inglês, incluindo trabalhos publicados ou devidamente documentados;
- c) Expressão de interesse num tema ou problema de investigação, incluindo um resumo (150 palavras), a apresentação do tema ou problema que se propõe investigar, fundamentando a sua relevância sociológica (max. 800 palavras), escrito em português ou inglês, ou projeto de doutoramento já apresentado ou a apresentar à Fundação para a Ciência e Tecnologia, segundo o modelo seguido no concurso para bolsas de doutoramento;
- d) Carta de intenções, detalhando as suas motivações para seguir o Programa de Doutoramento, escrita em português ou inglês;
- e) Comprovativo de pagamento do emolumento;
- f) Cópia do Cartão do Cidadão ou Passaporte.

5.2. Quando considere necessário, o Júri de Seleção poderá solicitar a apresentação de documentos comprovativos adicionais, relativamente a informação constante do *curriculum vitae* do candidato.

6. Fases e prazos de candidatura

- 6.1. As candidaturas poderão processar-se em três fases, nos prazos adiante estipulados.
- 6.2. A segunda fase de candidaturas só terá lugar quando o número de vagas fixado em 1. não for totalmente preenchido pelas inscrições dos candidatos admitidos na 1ª fase, e somente para as vagas que não tiverem sido preenchidas.
- 6.3. A terceira fase de candidaturas só terá lugar quando o número de vagas disponíveis para a 2ª fase não for totalmente preenchido pelas inscrições dos

candidatos admitidos na 2ª fase, e somente para as vagas que não tiverem sido preenchidas.

6.4. Prazos e sítio para apresentação das candidaturas:

1ª Fase : de 05.03.2018 a 19.03.2018

Publicação dos resultados: até 23 março de 2018.

Prazo para a reclamação dos resultados: até 2 dias úteis após a data de publicação.

2ª Fase: 1.04.2018 a 29.06.2018

Publicação dos resultados: até 09.07.2018.

Prazo para a reclamação dos resultados: até 3 dias úteis após a data de publicação.

3ª Fase: 16.07.2018 a 07.09.2018

Publicação dos resultados: até 14 de setembro de 2018.

Prazo para a reclamação dos resultados: até 3 dias úteis após a data de publicação.

6.5. Apresentação das candidaturas online :

<https://fenix.ics.ulisboa.pt/>

7. Contactos

Pos Graduação, ICS ULisboa

sonia.arroz@ics.ulisboa.pt

tel: +351 217 804 764

Página web do Programa de

Doutoramento: <http://www.sociologia-opendoc.ulisboa.pt/>

Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa,

em 5 de março de 2018

O Diretor


José Luís Cardoso